CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 99/2024

CONSIDERANDO QUE:

a) a 9ª Sessão do Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda aprovou, em novembro de 2014, em Paris, a Roda de Capoeira, um dos símbolos do Brasil mais reconhecidos internacionalmente, como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade;
b) a capoeira, além de elemento cultural formador da identidade soteropolitana, é um dos atrativos turísticos mais demandados pelos visitantes nacionais e internacionais de nossa cidade;
c) a capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional, nos termos do art. 217 da Constituição Federal;
d) preservar a cultura da capoeira, além de ser uma demanda dos diversos grupos de capoeira do Município, é também uma forma de projeção internacional deste Município,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a criação do Programa “Salvador, Capital Mundial da Capoeira”, com o intuito de preservar e divulgar a cultura da Capoeira através de um cronograma de eventos e ações que projetem a cultura da Capoeira como parte da identidade soteropolitana para o mundo.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral